



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 439/2024 DE 23 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido férias ao Sr. **EDUARDO VENTURINI DUTRA**, ocupante do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, com 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Agricultura, por um período 10 dias referente ao período aquisitivo de 09/08/2021 A 08/08/2022 para serem gozadas de 21/05/2024 a 30/05/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 23 DE ABRIL DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal